

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2ª chamada – Campus São Paulo– Edital 716/2018

Considerando o Edital IFSP N°716, de 21 de setembro de 2018,

Após a publicação da Classificação e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, a partir do dia **24/01/2019**. **Conforme escala abaixo**

|  <p style="text-align: center;">ESCALA DE MATRÍCULA 2ª CHAMADA - 1º SEMESTRE 2019 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E DOS TÉCNICOS CONCOMITANTES / SUBSEQUENTES IFSP - CAMPUS SÃO PAULO Rua Pedro Vicente, nº 625 Bairro Canindé - São Paulo</p> | | |
|--|----------------|--|
| DATA | HORÁRIO | MATRÍCULAS |
| 24/01/2019 | 08h00 às 12h00 | Matrícula dos CONVOCADOS em SEGUNDA chamada dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes em <u>ELETROTÉCNICA E TELECOMUNICAÇÕES (NOTURNO)</u> . |
| | 14h00 às 18h00 | Matrícula dos CONVOCADOS em SEGUNDA chamada do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em <u>EDIFICAÇÕES (VESPERTINO/NOTURNO)</u> . |
| 28/01/2019 | 08h00 às 12h00 | Matrícula dos CONVOCADOS em SEGUNDA chamada do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em <u>ELETRÔNICA (MATUTINO/VESPERTINO)</u> |
| | 14h00 às 18h00 | Matrícula dos CONVOCADOS em SEGUNDA chamada do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em <u>MECÂNICA (MATUTINO/VESPERTINO)</u> |
| 29/01/2019 | 08h00 às 12h00 | Matrícula dos CONVOCADOS em SEGUNDA chamada do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em <u>INFORMÁTICA (MATUTINO/VESPERTINO)</u> . |
| | 14h00 às 18h00 | Matrícula dos CONVOCADOS em SEGUNDA chamada do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em <u>ELETROTÉCNICA (VESPERTINO)</u> |

Os documentos necessários para efetivar a matrícula, atendendo a Lei nº 13.726/2018 (Lei de desburocratização), também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação (cópia e original). Nos casos de curador ou tutor, além do documento de identidade (RG) deverá apresentar documentação comprobatória da curatela ou tutela.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente, **b)** procuração particular, com firma reconhecida, ou **c)** procuração particular, com a entrega de cópia do documento de identificação, acompanhados do original, do outorgante e outorgado.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e as respostas fornecidas no ato da inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE); c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos); e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**.
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE); c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos); e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE); c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos); e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;

h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples, sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópia devem ser autenticadas;
- Os documentos dos itens *a* à *f* são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos dos itens *g* e *h* são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa ficará sujeito Às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada a declaração nos itens *g* e *h*, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal, para a regularidade do CPF, e no site do TSE, para a regularidade eleitoral, e, apenas após a consulta à esses sites a matrícula poderá ser deferida/indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “*apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública.*”
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial); - É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Integrados** – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- c) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2018;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudos Médicos originais** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.



EDITAL IFSP 716/2018

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
2ª chamada - cursos Tecnicos
Campus São Paulo
2019 - 1º SEMESTRE**

| Técnico Integrado em Eletrônica - MATUTINO | | RESERVA |
|---|---------------------------|----------------|
| 0000090700-0 | Leonardo Izzo Nascimento | AMPLA C |
| 0000100562-9 | Henrique Buzatti Mota | AMPLA C |
| 0000089920-3 | Letícia Kietis Vivolo | AMPLA C |
| 0000078153-5 | Gustavo Henrique Nascimen | AMPLA C |
| 0000106682-0 | Catarine May | AMPLA C |
| 0000109470-9 | daniella harumi otsuki | AMPLA C |
| 0000076965-7 | Gabriel de Souza Costa | AMPLA C |
| 0000114404-1 | Giovanna Cividanes Silva | AMPLA C |
| 0000089280-1 | Kaique Luiz dos Santos | AMPLA C |
| 0000087481-2 | PEDRO GOMES CAMILO | AMPLA C |
| 0000093556-0 | Leticia Eliza Soares Vice | L1 |
| 0000094808-6 | Ana Clara Farias Lima | L1 |
| 0000104283-8 | CAMILA CRISTINA LIMA DE S | L1 |
| 0000107716-3 | Larissa Nakano Silveira C | L1 |
| 0000097791-8 | VINÍCIUS RIBEIRO DAS NEVE | L2 |
| 0000077122-5 | Gabriel Feitoza da Silva | L3 |
| 0000077533-1 | Nikolas da Cruz Cyrillo | L3 |
| 0000099539-0 | ANA JULIA CAETANO | L4 |

| Técnico Integrado em Eletrônica - VESPERTINO | | |
|---|---------------------------|---------|
| 0000077858-5 | Eduardo Nascimento Gonçal | AMPLA C |
| 0000085419-5 | Luis Felipe Storck de Mes | AMPLA C |
| 0000096591-7 | karen natsumi higashi | AMPLA C |
| 0000111388-7 | Rhadija Ribeiro da Rocha | L1 |
| 0000089331-7 | Maria Eduarda Soares More | L3 |
| 0000088644-8 | rafaella vitoria menezes | L4 |
| 0000105827-5 | Victor Ribeiro da Silva | L7(L2) |
| 0000114185-4 | Guilherme Luiz de Campos | L3 |

| Técnico Integrado em Eletrotécnica - VESPERTINO | | |
|--|----------------------------|---------|
| 0000085203-8 | FELIPE LAVRADOR FILIPINI | AMPLA C |
| 0000096474-0 | João Roberto Dias de Souza | AMPLA C |
| 0000098092-2 | Pedro Cordeiro Ovigli | AMPLA C |
| 0000100490-8 | Gabriel de Sá Vicente | AMPLA C |
| 0000095697-2 | Gabriel Pereira da Silva | AMPLA C |
| 0000106523-3 | Mateus Do Nascimento Oliv | L2 |
| 0000112557-4 | Monyki Amanda da Silva Te | L1 |
| 0000089026-2 | Lucas Barbosa Teixeira | L3 |

| Técnico Integrado em Informática -MATUTINO | | |
|---|---------------------------|---------|
| 0000099379-8 | Fernanda Guedes Boffelli | AMPLA C |
| 0000085267-3 | Flavia Isabelly Scheitel | AMPLA C |
| 0000095009-3 | Giovanna Santos Viana | AMPLA C |
| 0000114866-8 | GUILHERME MOLINA TRINDADE | AMPLA C |
| 0000103880-8 | Gustavo Pereira Malieno | AMPLA C |
| 0000112871-8 | Jamilli Vitória Gioielli | AMPLA C |
| 0000106658-0 | Laura de Toledo Santos | AMPLA C |
| 0000098063-7 | Pâmela Victória de Sousa | AMPLA C |
| 0000102636-0 | Samuel Noberto Manoel | AMPLA C |
| 0000081058-4 | Isabelle Medeiros Silva | L1 |
| 0000089150-0 | Julia Andrade Dias | L1 |
| 0000076548-9 | Mayara Santos Pereira Tav | L1 |
| 0000104701-0 | BEATRIZ FERREIRA TRIVILLI | L3 |
| 0000113724-3 | LAVINIA GOULART DE MOURA | L3 |
| 0000091894-4 | Vinícius da Silva Sousa | L3 |
| 0000093817-9 | Larissa Izegma da Silva R | L4 |
| 0000083371-1 | Renan Siqueira Dos Santos | L4 |
| 0000092275-0 | Anai Villca Rojas | L7(L2) |

| Técnico Integrado em Informática - VESPERTINO | | |
|--|----------------------------|---------|
| 0000077083-6 | Vicenzo Carlim de Sousa | AMPLA C |
| 0000091839-0 | Lucas de Freitas Pereira | AMPLA C |
| 0000113848-3 | Tiago Rocha Cunha | AMPLA C |
| 0000087228-2 | Jennifer Porzelt Gonçalves | AMPLA C |
| 0000111199-0 | Rafaela Dias Silva | AMPLA C |
| 0000090311-9 | Wendel de Oliveira Silves | AMPLA C |
| 0000112054-0 | Giulia Gomes de Andrade | AMPLA C |
| 0000088870-0 | Luana Nunes de Paula | AMPLA C |
| 0000077342-6 | Mariana Nunes da Silva | L2 |
| 0000114008-9 | Carla Borges Cruz | L4 |
| 0000097484-5 | Maria Eduarda Fiori | L4 |
| 0000094329-5 | Alany Paulina da Silva | L4 |
| 0000090170-4 | Luiz Gustavo de Jesus Lim | L1 |
| 0000106457-7 | Jeison Geisinger Ferreira | L7(L2) |

| Técnico Integrado em Mecânica - MATUTINO | | |
|---|---------------------------|---------|
| 0000111163-0 | Douglas Fulop da Costa | AMPLA C |
| 0000103536-0 | RAFAEL GUEDES ROCHA RAIA | AMPLA C |
| 0000077976-0 | Paulo Ricardo Ayzawa Silv | AMPLA C |
| 0000081556-2 | Miguel Henrique de Paula | AMPLA C |
| 0000097948-5 | Rafaela Neves de Moraes A | AMPLA C |
| 0000080048-0 | Janara Schmitt Sandri | AMPLA C |
| 0000095436-0 | GABRIEL FELLIPE SANTOS CR | AMPLA C |
| 0000099307-2 | Nickolas Soares Evangelis | AMPLA C |
| 0000107417-0 | jorge yo takiya paiva | L1 |
| 0000107020-6 | Marcelo Ribeiro Rosa | L2 |
| 0000104014-5 | Bianca Madureira Pereira | L2 |
| 0000112526-0 | Maurilio Henrique Silva | L4 |
| 0000091760-6 | Giovana Rodrigues Souza | L4 |
| 0000106236-7 | Saulo Campos de Souza | L3 |
| 0000095275-9 | Beatriz Moreira Santos | L7(L2) |

| Técnico Integrado em Mecânica - VESPERTINO | | |
|---|---------------------------|---------|
| 0000081553-5 | Camila Thomaz Barbosa | AMPLA C |
| 0000099887-4 | Gabrielly Oliveira Pires | AMPLA C |
| 0000095297-3 | Lucas Moura | AMPLA C |
| 0000093885-8 | Marcel Shinji Mori dos Sa | AMPLA C |
| 0000106972-4 | Thomas Zilker Souza | AMPLA C |
| 0000102550-5 | Alessandra Vitória Tavare | L1 |
| 0000104109-0 | Ingrid Souza da Silva | L1 |
| 0000102557-9 | João Paulo Rodrigues Font | L1 |
| 0000093272-9 | Mikaely Ribeiro | L1 |
| 0000108162-0 | Isabela Boeno Pinto | L2 |

| Técnico em Edificações (Concomitante / Subsequente) - VESPERTINO | | |
|---|----------------------------|---------|
| 0000086748-9 | Ana Beatriz Gomes Miranda | AMPLA C |
| 0000101183-1 | Ana Paula Goulart de Oliv | AMPLA C |
| 0000085022-0 | Bárbara Silveira Gonçalves | AMPLA C |
| 0000107646-0 | Fernando Borges Pacheco | AMPLA C |
| 0000084595-5 | GIOVANA LOPES HATANAKA | AMPLA C |
| 0000088444-3 | Julia Bologna Martellozzo | AMPLA C |
| 0000098240-8 | Julia de Oliveira Simplic | AMPLA C |
| 0000087897-4 | Mateus Henrique Barros Ma | AMPLA C |
| 0000110899-4 | Nycole Bernardino de Souz | AMPLA C |
| 0000109943-8 | Rafael Ferreira de Pinho | AMPLA C |
| 0000093708-2 | Rebecca Bilodre | AMPLA C |
| 0000110042-1 | enmerson carvalho alves | L1 |
| 0000113595-5 | Felipe da silva torres fe | L1 |
| 0000113180-2 | NAIENE ROSA DA SILVA | L2 |
| 0000109683-9 | Paulo Henrique Alves da S | L2 |
| 0000114986-1 | Gabriela Uliana Blasques | L3 |
| 0000099013-2 | Guilherme Torres Silva | L3 |
| 0000102694-1 | Gustavo Martins de Olivei | L3 |
| 0000093243-3 | Maria Eduarda de Azevedo | L3 |
| 0000097331-0 | Gabriel Rodrigues da Silv | L4 |
| 0000084323-5 | MARCUS VINICIUS JEZUS DOS | L4 |
| 0000089722-7 | Pâmella Cristina de Jesus | L4 |
| 0000108245-9 | Sarah Cristina Reis Quint | L4 |
| 0000081526-8 | Najha Alexandra Espinoza | L5(L1) |
| 0000106380-0 | Bianca Salles dos Santos | L7(L2) |

| Edificações (Concomitante / Subsequente) - NOTURNO | | |
|---|----------------------------|---------|
| 0000106841-3 | Cléber Maniero D'Auria | AMPLA C |
| 0000101478-0 | Guilherme Justino Alexand | AMPLA C |
| 0000101728-1 | ISADORA RODRIGUES DE ANDR | AMPLA C |
| 0000100701-5 | KEMILY DINIZ VILA NOVA | AMPLA C |
| 0000111476-8 | LIVIA CRISTINA DE ALMEIDA | AMPLA C |
| 0000104044-0 | Mauricio Mota Siqueira de | AMPLA C |
| 0000102596-2 | Natália Alves da Silva | AMPLA C |
| 0000084533-8 | Nicolly Menezes Ferreira d | AMPLA C |
| 0000105243-1 | Ricardo Augusto Pichirilo | AMPLA C |
| 0000114168-5 | VINÍCIUS HIDEKI TESHIMA | AMPLA C |
| 0000112146-8 | Danielle Aparecida de Lim | L1 |
| 0000110547-3 | Marcelia Vasconcelos de C | L1 |
| 0000102207-6 | Tuane Casseiro da Silva | L1 |
| 0000094099-0 | David de Aguiar Felicino | L3 |
| 0000113266-8 | DIANE DA SILVA FERREIRA | L3 |
| 0000093434-9 | REINALDO ALMEIDA SILVA | L3 |
| 0000092796-1 | Daniel Henrique Alves Oli | L4 |
| 0000094290-3 | FRANCISCO REGINALDO DA SI | L4 |
| 0000090898-4 | GABRIEL HENRIQUE SILVA | L4 |

| Eletrotécnica (Concomitante / Subsequente) | | |
|---|---------------------------|---------|
| 0000097003-1 | ALAN LACERDA VELOSO | AMPLA C |
| 0000083470-0 | Claudio Medeiros Silva Ju | AMPLA C |
| 0000112129-9 | Gabriel Zandoná Mendes | AMPLA C |
| 0000111040-0 | Gustavo Cabrera Cirilo | AMPLA C |
| 0000103163-8 | Henrique de Figueiredo | AMPLA C |
| 0000107198-3 | Joana Lisboa da Cunha | AMPLA C |
| 0000102547-0 | MATHEUS HIDEKI FUTEMA | AMPLA C |
| 0000102142-6 | Edson Lucas da Silva | L1 |
| 0000107656-9 | Marco Antonio Martin Da S | L1 |
| 0000080485-4 | Hemerson Victor do Nascim | L2 |
| 0000078025-1 | LEMUEL SOUZA NUNES DA SIL | L2 |
| 0000114176-5 | MATHEUS APARECIDO DE JESU | L2 |
| 0000086219-7 | Paulo Roberto de Freitas | L2 |
| 0000078505-1 | ALESSANDRO ALVES MENDONCA | L3 |
| 0000093162-3 | Valter Cordeiro da Silva | L3 |
| 0000110822-3 | Wilian Fontana | L3 |
| 0000099604-7 | Kauê Elsen da Silva | L4 |
| 0000095992-9 | Luana Gonçalves de Sousa | L4 |
| 0000087331-4 | Thiago Luiz de Azevedo So | L5(L1) |

| Telecomunicações (Concomitante / Subsequente) | | |
|--|---------------------------|---------|
| 0000082208-4 | Miguel Soares da Silva Ne | AMPLA C |
| 0000107397-9 | Gabriel Souza de Sá | AMPLA C |
| 0000085195-2 | renata silva pimentel | AMPLA C |
| 0000111837-3 | Rafael Apro Rodrigues | AMPLA C |
| 0000109027-2 | Alex Ferreira Silva | AMPLA C |
| 0000094573-6 | Gabriel Elter Lopes de Me | AMPLA C |
| 0000101598-4 | Ricardo Antonini do Nasci | AMPLA C |
| 0000089900-7 | Carlos Adriano Barbosa | AMPLA C |
| 0000114209-2 | Gabriel Nobrega Vieira | AMPLA C |
| 0000106068-5 | Gustavo Matos Cambraia | AMPLA C |
| 0000082813-0 | Barbara Moreira Freire | L2 |
| 0000082430-0 | MARCOS ALVES TOME | L1 |
| 0000104601-3 | isabella cristina de oliv | L1 |
| 0000113273-9 | EVERTON JOSE DA SILVA | L4 |
| 0000078921-0 | Adilson Antonio Bezerra | L4 |
| 0000103273-3 | Kaio Heidrick Fragoso de | L3 |
| 0000102332-2 | Luiz Felipe de Souza | L3 |